



— —

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

— —

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS CORPORATIVOS

BASE NORMATIVA: RESOLUÇÃO 4.557 DO CMN



DEFINIÇÃO

O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Podemos incluir ainda o risco legal, pela inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como sanções decorrentes do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela Instituição.

O Risco Operacional pode ter origem em fraudes, internas ou externas, demandas trabalhistas, processos e práticas inadequadas junto a Clientes ou relativas a produtos e serviços, interrupção indevidas das atividades da instituição, falhas em sistemas e processos e o descumprimento de prazos contratuais ou regulamentares.

ESTRUTURA DE GESTÃO

A Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional mantida pela Zema Financeira abrange o Conglomerado Prudencial formado pela própria Zema Financeira e pela Zema Administradora de Consórcio. A Estrutura tem por objetivo ser robusta, atender as boas práticas de mercado e, também, atender os requerimentos definidos na Resolução 4.557 de 23 de Fevereiro de 2017.

A instituição possui Política interna para Gerenciamento do Risco Operacional, revisada anualmente pelo corpo de diretores e que abrange:

- I. Princípios, diretrizes, responsabilidades, procedimentos e ações a serem adotadas na gestão do risco operacional da Instituição;
- II. Instrumentos e indicadores utilizados na gestão do risco operacional;
- III. Limites a serem observados para os indicadores de gestão adotados;
- IV. Processos utilizados para o registro e gerenciamento dos incidentes e perdas significativas;



AÇÕES DE GERENCIAMENTO

As ações de Gerenciamento do Risco Operacional ficam a cargo do departamento de **Controle de Riscos Corporativos**, setor ligado diretamente à presidência. Entre as atividades de mitigação do risco operacional realizadas pelo departamento estão o mapeamento de processos e identificação de pontos de vulnerabilidade, a elaboração e atualização de manuais de procedimentos, os registros e conferência da Base de Perda e reportes a alta administração.

Para gestão do Risco Legal a instituição possui plataforma sistêmica para monitoramento de leis e normas. O departamento de Controle de Riscos Corporativos é responsável pela divulgação das obrigações legais e normativas na instituição. Periodicamente o nível de aderência a obrigações legais é apurado através do preenchimento de programas de compliance.

CAPITAL DESTINADO AO RISCO OPERACIONAL

Para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (RWAopad), o conglomerado adota a abordagem do Indicador Básico, conforme previsto no acordo de Basiléia sendo estabelecido na circular 3.640 do Banco Central do Brasil.

Na RAS (Declaração de Appetite ao Risco) a instituição define a parte do seu capital que é destinada ao Risco Operacional, o setor de Controle de Riscos Corporativos é responsável por verificar se os limites estabelecidos na RAS estão compatíveis com a parcela de capital apurada mensalmente no Demonstrativo de Limites Operacionais.